

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** **XXXXX**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.016.559/0001-60, com sede neste município de **xxxxxxx**, estado do Paraná, à Rua **xxxxxxx**, n.º **xxxxxxx**, Estado do Paraná, e-mail (financeiro / envio de cobranças) **xxxxx@xxxxx**, neste ato representado pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) **XXXXX**, **brasileiro**, **estado civil**, **qualificação**, residente e domiciliado no município de **xxxxxxx**, estado do Paraná, a Rua **xxxxxxx**, n.º **xxxxxxx** carteira de identidade civil RG n.º **xxxxxxx** e CPF n.º **xxxxxxx**;

**CONTRATADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.016.559/0001-60, com sede à Rua Romeu Lauro Werlang, n.º 81, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, e-mail **secretaria@agenciasudoeste.org.br**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Rogério Borges Sidral**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Dois Vizinhos, estado do Paraná, a Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 135 carteira de identidade civil RG n.º 4.511.451-1/PR e CPF n.º 628.351.909-10, **qualificada pelos órgãos oficiais do turismo da esfera estadual e federal, enquanto a IGR – Instância de Governança Regional da Região Turística Vales do Iguaçu, com as atribuições da promoção, coordenação e gestão das ações da regionalização do turismo;**

As partes **CELEBRAM** o presente CONTRATO, observadas as disposições das leis concernentes a natureza do mesmo, em especial de conformidade com o processo promovido pelo **CONTRATANTE**, caracterizado *pela Lei n.º xxxxxxx* e pelas cláusulas dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente CONTRATO compreende a promoção, coordenação e gestão das ações da regionalização do turismo por parte da **CONTRATADA**, conforme

metas e atividades descritos no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante do presente CONTRATO.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste CONTRATO nas condições ajustadas, e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### **Parágrafo Primeiro - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a) Empreender esforços para a implantação da política municipal do desenvolvimento do turismo, em especial as estruturas jurídicas, orgânicas e orçamentárias, criando, ou ampliando e fortalecendo: O OOT – Órgão Oficial do Turismo; a destinação de recursos orçamentários para o turismo; criar ou dar funcionamento ao Conselho Municipal do Turismo; elaborar, se não existir o plano estratégico e operacional do desenvolvimento do turismo, entre outros instrumentos;
- b) Se integrar as ações do desenvolvimento do turismo regional, em cooperação com os demais municípios da Região Turística Vales do Iguaçu, em especial com as ações em consonância e complementarmente às ações da gestão direta **CONTRATADA**;
- c) Dar condições para que a **CONTRATADA** tenha facilidades para efetuar as atividades contratadas, como o fornecimento de esclarecimentos e informações quando solicitados pela **CONTRATADA** e de conformidade com o estabelecido neste CONTRATO;
- d) Nomear um funcionário público municipal, para exercer as atribuições do interlocutor (a) entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, e dar condições a este para bem cumprir com as suas atribuições, podendo este exercer especificamente a atribuição de realizar a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos serviços, mediante apropriado protocolo;
- e) Inicialmente informar e posteriormente notificar à **CONTRATADA** quando da ocorrência de irregularidades e falhas, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias;
- f) Envidar esforços para evitar que terceiros forneçam serviços, sem autorização ou em consenso das partes; parcial ou integral, assemelhados ao contratado por meio do presente;
- g) Se empenhar para a recontração da **CONTRATADA**, findo o período do presente CONTRATO, mediante novo Plano de Trabalho, para período subsequente, a ser ajustado pelas partes;

## **Parágrafo Segundo - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Realizar e executar os serviços de acordo com as especificações do Plano de Trabalho e do estabelecido como objeto do presente CONTRATO;
- b) Responsabilizar-se pelos custos da mão-de-obra, seguros, encargos sociais e trabalhistas, tributos, transporte e outras despesas necessárias para a execução do objeto do contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Reconhecer o direito da **CONTRATANTE** de acompanhar a execução, sempre que julgar necessário;
- e) Manter, sempre por escrito, com a **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvado nos casos de urgência dos mesmos, porém, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- f) Manter todas as condições para habilitação e qualificações exigidas neste contrato, durante a sua vigência;
- g) A **CONTRATADA** deverá prestar relatórios anuais das atividades desenvolvidas no período;
- h) Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos ocasionados a bens públicos, ou a terceiros, dolosa ou culposa, nos locais de trabalho, por ação ou omissão da **CONTRATADA**;
- i) Manter sigilo sobre as informações passadas pelo **CONTRATANTE**;

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do instrumento de contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA CONTRAPARTIDA**

O valor ajustado para a consecução dos serviços contratados e ao qual a **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e a **CONTRATADA** concorda em receber é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** por mês, para o período da vigência deste contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento pode ser realizado mensalmente, até o quinto dia útil subsequente, ou em valor único correspondente a 12 meses de serviço prestado, o qual está condicionado à apresentação da respectiva fatura, e será realizado através de depósito ou transferência em conta corrente bancária, a ser indicada e em nome da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Primeiro** - As faturas deverão ser enviadas através de endereço eletrônico (e-mail) da **CONTRATANTE**, conforme descrito no preâmbulo deste contrato.

**Parágrafo Segundo** – A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, as certidões comprovando a sua situação regular a Receita Federal e FGTS.

**Parágrafo Terceiro** - A **CONTRATANTE** se obriga, sob as punições cabíveis, de realizar os pagamentos nas datas acordadas e caso, na data prevista para pagamento, não haja expediente, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente àquela.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata esse contrato são oriundos da **xxxxxxx**. *(ver a dotação/rubrica da prefeitura)*

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Há qualquer tempo, as partes poderão de comum acordo, realizar alterações contratuais que entendem justificais e necessárias para o bom cumprimento do objeto contratado.

**Parágrafo Único** – A este contrato, serão incorporadas mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de notificação judicial da **CONTRATADA**, nas seguintes hipóteses:

- a) *Infringência de qualquer obrigação ajustada;*
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

**Parágrafo Único:** Caso ocorra a rescisão do contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores referentes à execução dos serviços prestados até a data respectiva.

## **CLÁUSULA NONA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e ofícios entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo e/ou meio eletrônico através de e-mail direto entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** com confirmação de recebimento. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos, ofícios e assemelhado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA** que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

XXXXX, PR, XXXXX de XXXXX de 2022.

---

**ROGÉRIO BORGES SIDRAL**

Presidente da IGR/AGÊNCIA

CONTRATADA

---

**XXXXX**

**Prefeito Municipal de XXXXX**

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome

RG

2. \_\_\_\_\_

Nome

RG



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**04.016.559/0001-60**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**17/08/2000**

NOME EMPRESARIAL  
**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO  
**R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG**

NÚMERO  
**81**

COMPLEMENTO  
**SALA 02 ANDAR 1**

CEP  
**85.601-020**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**FRANCISCO BELTRAO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ADMINISTRATIVO@AGENCIASUDOESTE.ORG.BR**

TELEFONE  
**(46) 3524-2625**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **12:40:31** (data e hora de Brasília).

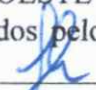
Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

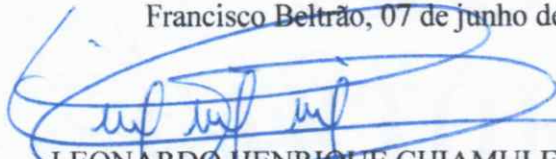


## CERTIDÃO DE REGISTRO

**CERTIFICO** e dou fé que, nesta data, foi inscrito neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o assento nº 0002285 (dois mil e duzentos e oitenta e cinco), folhas nº 184 (cento e oitenta e quatro) a 185 (cento e oitenta e cinco), do livro "A-096", de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o(a) ATA DE ELEIÇÃO de "AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ". Certifico, ainda, que ficaram arquivados neste Ofício todos os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973 (LRP). **NADA MAIS**. Dou fé. Eu, , (LEONARDO HENRIQUE CHIAMULERA DEIFELD), Escrevente (Portaria 09/2022), que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2022.

  
LEONARDO HENRIQUE CHIAMULERA DEIFELD  
Escrevente (Portaria 09/2022)



AC  
CARTÓRIO  
ARION CAVALHEIRO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - OFÍCIO ÚNICO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

ARION TOLEDO CAVALHEIRO JÚNIOR | STELLA MARIS NADIR CAVALHEIRO | JULIANA CRISTINA LAUFER LIMA  
Oficial Titular | Escrevente Substituta | Escrevente

ELISIANE BUENO CANALI | HELEN CRISTINA LONGO | LEONARDO HENRIQUE CHIAMULERA DEIFELD  
Escrevente | Escrevente | Escrevente

Rua Campo Largo, 1216, CEP 85601690, Francisco Beltrão - Paraná - Fone 46 3523-1133 | 46 3055-1133

Site: [www.cartorioarioncavalheiro.com.br](http://www.cartorioarioncavalheiro.com.br) | e-mail: [contato@cartorioarioncavalheiro.com.br](mailto:contato@cartorioarioncavalheiro.com.br)

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM ADEQUADA DIFERENCIAÇÃO NA RASURA E VALIDADE ESTADUAL

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ**

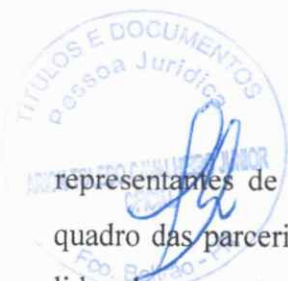
**Rua Florianópolis, 478, Centro.  
CEP 85601-560 – Francisco Beltrão – Paraná.  
CNPJ Nº. 04.016.559/0001-60**



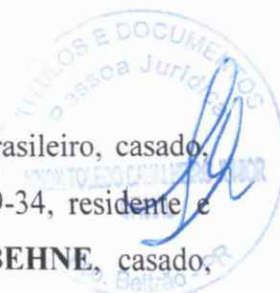
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO  
ATA Nº. 002/2022**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, no formato *online*, da Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná - AGÊNCIA, para a qual foram convocados os associados pessoas jurídicas e físicas, com início às 19h:20m em terceira e última convocação conforme Edital de Convocação. Os trabalhos foram coordenados pelo presidente Sr. Gilmar Ribeiro de Mello, que após agradecer aos que estavam participando, declarou aberta a AGO. Em virtude da ausência, por motivos de saúde, do secretário Antonio Carlos Bonetti, o Presidente nomeou a mim Laura Calderan de Lannoy, enquanto secretária AD HOC. E em ato contínuo, solicitou-me para que fizesse a leitura do Edital de Convocação, nos termos seguintes: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Com base no que dispões os artigos 35, 50 à 70 do Estatuto Social e as alterações, CONVOCAMOS os associados da Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná - AGENCIA, para as Assembleia Geral Ordinária - AGO, à realizar-se no dia 27 de Maio de 2022, no modo online, link será disponibilizado oportunamente, e ocorrerá às 18h:00m em primeira convocação, com dois terços (2/3) dos associados participantes, às 18h:30m em segunda convocação, com a metade mais um dos associados participantes e às 19h:00m em terceira e última convocação, com qualquer número de associados participantes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura do Edital de Convocação; 2. Eventuais informes; 3. Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o triênio 2022/2025; 4. Assuntos gerais. Francisco Beltrão, 09 de maio de 2022, Gilmar Ribeiro de Mello Presidente. Obs. A apresentação de chapas para concorrer a eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal deverão ser registradas na secretaria da AGÊNCIA, cita a rua Florianópolis, 478, Francisco Beltrão, Paraná, até 03 (três) dias úteis antes da realização da AGO, cfe. dispõe o § único do Art. 68 do Estatuto Social". Iniciando os trabalhos o Presidente Gilmar abriu para que fosse tratado o item 2: Eventuais informes. O Presidente comentou o importante evento ocorrido no dia 21 do presente mês, na cidade de Capanema, quando da assinatura de Termos de Parcerias entre as administrações municipais de Capanema e Planalto com a AGÊNCIA, que qualificou esta, como parceria na seleção e contratação de empresa visando a elaboração dos projetos técnicos para as obras de construção de uma via perimetral que interligará os perímetros urbanos dos dois municípios. Informou os valores negociados, bem como, o destaque dado à Agência, nos discursos das autoridades presentes. Na sequência o Diretor Bonetti comentou sobre a importante reunião ocorrida no dia 18 deste mês, promovida pela IGR/Agência, que contou com as presenças de dirigentes e/ou

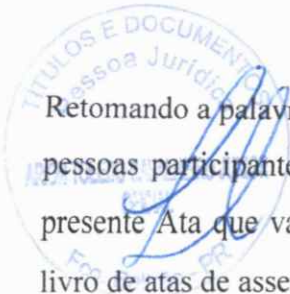
Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is more legible and appears to be 'L. Calderan', while the second is a more stylized signature.



representantes de 12 organizações públicas, privadas e do terceiro setor, identificadas para compor o quadro das parcerias para com a IGR/Agência na execução de um conjunto de ações do Plano de Ação liderado por esta, bem como, da possibilidade da integração/inclusão outras ações que vem sendo implementadas pelos parceiros e assim compondo um plano amplo para o fortalecimento do turismo regional do Sudoeste. Disse o Diretor que das representações se destacou da Coordenadora Estadual da Regionalização Turística Alessandra de Paula Xavier. Informou que a receptividade das organizações foi de unanimidade em vir compor o quadro de parceria e do plano amplo. Em seguida o Presidente Gilmar conduziu para o item 3, o processo de eleição dos novos conselhos para o triênio 2022-2025. Para tanto informou que havia uma única chapa inscrita, cujo registro foi feita pelo Sr. Rogério Borges Sidral. E assim, passou a palavra ao mesmo para que fizesse a apresentação da mesma. O Sr. Rogério inicialmente agradeceu a confiança e cessão dos nomes das pessoas para comporem a chapa e apresentou esta. **1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Presidente ROGÉRIO BORGES SIDRAL; Vice-presidente PAULO SERGIO BUENO; Secretário Geral ANTONIO CARLOS BONETTI; Tesoureiro CÉLIO JOSÉ STEIMBACH. MEMBROS CONSELHEIROS: GILMAR RIBEIRO DE MELLO; MARCOS JUNIOR MARINI; EDGAR BEHNE; ROSANGELA DE OLIVEIRA REBONATO e CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES **2. CONSELHO FISCAL. Titulares:** LEOCIR SARTOR; CLÉRIO PLEIN; ALEXANDRO NOLL. **Suplentes:** SANDER PICINI; IVANO LUIZ CARNIEL e RENI MUNARO. Finalizada a apresentação da chapa única, o presidente Gilmar consultou os participantes sobre a forma de votação, e a opção, tendo em vista ser *online*, que fosse por aclamação, no modo de os contrários pedissem a palavra e proclamasse seus votos contrários. Em não havendo nenhuma solicitação da palavra o Presidente proclamou a chapa eleita por unanimidade dos participantes à AGO. Em ato contínuo o Presidente Gilmar Ribeiro de Mello declarou os eleitos EMPOSSADOS em seus respectivos cargos para mandato do período de 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025. E para os eleitos legais, qualifico os eleitos transcrevendo seus dados pessoais principais: **ROGÉRIO BORGES SIDRAL**, casado, diretor de vendas e administração, nascido em 09/12/1970, RG nº 4.511.451-1 SSP/PR, CPF nº 628.351.909-10, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon nº 135, bairro Centro Sul, CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos – PR; **PAULO SERGIO BUENO**, casado, empresário, nascido em 25/05/1980, RG nº 7.924.891-6 SSP/PR, CPF nº 030.675.759-11, residente e domiciliado na Rua São João, 2205 - Realeza – PR; **ANTONIO CARLOS BONETTI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, nascido em 17/12/1956, portador do RG nº 2.016.966-4 SSP/PR e CPF nº 340.177.479-49, residente e domiciliado à Rua São Paulo 1290, apto 1201, Centro – Francisco Beltrão – PR; **CÉLIO JOSÉ STEIMBACH**, viúvo, professor, nascido em 07/11/1948, RG nº 3.352.066-2 SSP/PR, CPF nº 072.775.631-15, residente e domiciliado na Rua Peru, 268, bairro Luther King, CEP 85.605-470 – Francisco Beltrão – PR; **GILMAR RIBEIRO DE MELLO**, brasileiro, casado, professor, nascido em: 23/06/1971, portador do RG nº 4.577.382-5 SSP/PR e CPF sob nº 643.887.609-78, residente e domiciliado à Travessa Donatti, 126.



Alvorada, CEP: 85.601-565, Francisco Beltrão/PR; **MARCOS JUNIOR MARINI**, brasileiro, casado, nascido em 02/05/1972, portador do RG nº 4.975.926-6 SSP/PR e CPF 861.319.749-34, residente e domiciliado à Rua Brasília, 923 - Bairro Pinheiros - Pato Branco/PR; **EDGAR BEHNE**, casado, administrador de empresa, nascido em 17/12/1958, RG nº 1.332.747-5 SSP/PR, CPF nº 368.841.979-00, residente e domiciliado na Rua Guanabara 1056, bairro Vila Nova, CEP 85.605-025 – Francisco Beltrão/PR; **ROSANGELA DE OLIVEIRA REBONATO**, casada, professora, nascida em 31/12/1978, RG nº 7.251.901-9 SSP/PR, CPF nº 032.542.539-65, residente e domiciliada na Rua Vereador Pedro José da Silva, 485, Bairro Dresch, CEP 85.585-000 – Verê/PR; **CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES**, casado, contador, nascido em 21/02/1973, RG nº 5.551.037-7 SSP/PR, CPF nº 796.679.029-00, residente e domiciliado na Rua Ronaldo Carraro, 366, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504-014 – Pato Branco/PR; **LEOCIR SARTOR**, brasileiro, casado, Agropecuarista, nascido em 30/01/1958, portador do RG nº 1.819.876-1 SSP/PR e CPF nº 338.039.949-34, residente e domiciliado à Rua do Comércio, 1300, São Francisco de Assis, CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos/PR; **CLÉRIO PLEIN**, casado, professor, nascido em 14/06/1976, RG nº 9.631.197-4 SSP/PR, CPF nº 000.166.869-26, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 1861, sobrado, Bairro Industrial. CEP 85.601-300 – Francisco Beltrão/PR, **ALEXANDRO NOLL**, solteiro, professor, nascido em 27/09/1996, RG nº 12.786.635-0 SSP/PR, CPF nº 092.326.419-17, residente e domiciliado na Rua Tapajós, 537, Bairro São Cristóvão, CEP 85.760-000 – Capanema/PR; **SANDER PICINI**, solteiro, funcionário público, nascido em 17/02/1984, RG nº 8.263.580-7 SSP/PR, CPF nº 044.697.449-80, residente e domiciliado na Avenida Presidente Dutra, 218 - Centro - CEP 85.620-000, Salgado Filho/PR; **IVANO LUIZ CARNIEL**, Casado, Funcionário Público, nascido em 13/08/1970, portador do RG nº 4.199.964-0 SSP/PR, CPF nº 717.926.869-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Cesar, 158 – Bairro Industrial II, Pato Branco/PR, CEP 85.506-529; **RENI MUNARO**, casado, Engenheiro Agrônomo, nascido em 08/11/1950, RG nº 1.808.661-1 SSP/PR, CPF nº 200.575.630-04, residente e domiciliado na Rua Sergipe 655, Bairro Alvorada., CEP 85.601-040 – Francisco Beltrão/PR. Nos atos de finalização da AGO, o presidente Gilmar, fez uso da palavra destacando as principais realizações no período em que esteve à frente da direção da Agência, referindo-se a duas principais: Saneamento financeiro e gestão do processo de elaboração do planejamento estratégico regional. Agradeceu a todos os colegas dos conselhos e desejou ao presidente eleito e seus colegas de direção, sucesso na gestão que ora assumem. Em seguida passou a palavra ao presidente eleito, sr. Rogério para a sua fala como novo presidente. Inicialmente comentou e agradeceu pela lembrança e confiança de seu nome para o cargo de Presidente. Disse que sente -se motivado por este tipo de iniciativa em prol do desenvolvimento regional. Comentou dos desafios, do novo mandato, que acredita ser facilitado com o conjunto dos planos ora em andamento e novos que virão, bem como, pelo qualificado grupo que compõe os conselhos. Agradeceu aos colegas que aceitaram o convite a compor os conselhos e disse que todos estavam convocados para levar a frente esta organização, a Agência e suas iniciativas.



Retomando a palavra o presidente da AGO, Gilmar, deu por encerrada a mesma, que contou com dez (10) pessoas participantes conforme documento de Registro de Presenças do sistema virtual. E eu lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo Presidente desta. Este texto é cópia fiel do transcrito no livro de atas de assembleias gerais da Agencia.

*Gilmar* *Luana Nonato Plekler*



**1º Tabelionato de Notas**  
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
 TABELIÃO

F482X.hUqtp.fDMa2-dOdy.p.TZQj!  
<https://selo.funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** (s) firma(s) de:  
**GILMAR RIBEIRO DE MELLO** CPF nº 643.887.609-78,  
 Dou fé. Em test.º da verdade.  
 Emolumentos: R\$8,11

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2022  
 Luana Nonato Plekler - Escrevente (Port. 087/2022)  
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão, PR - 85601-030  
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

*Luana Nonato Plekler*  
 Escrevente

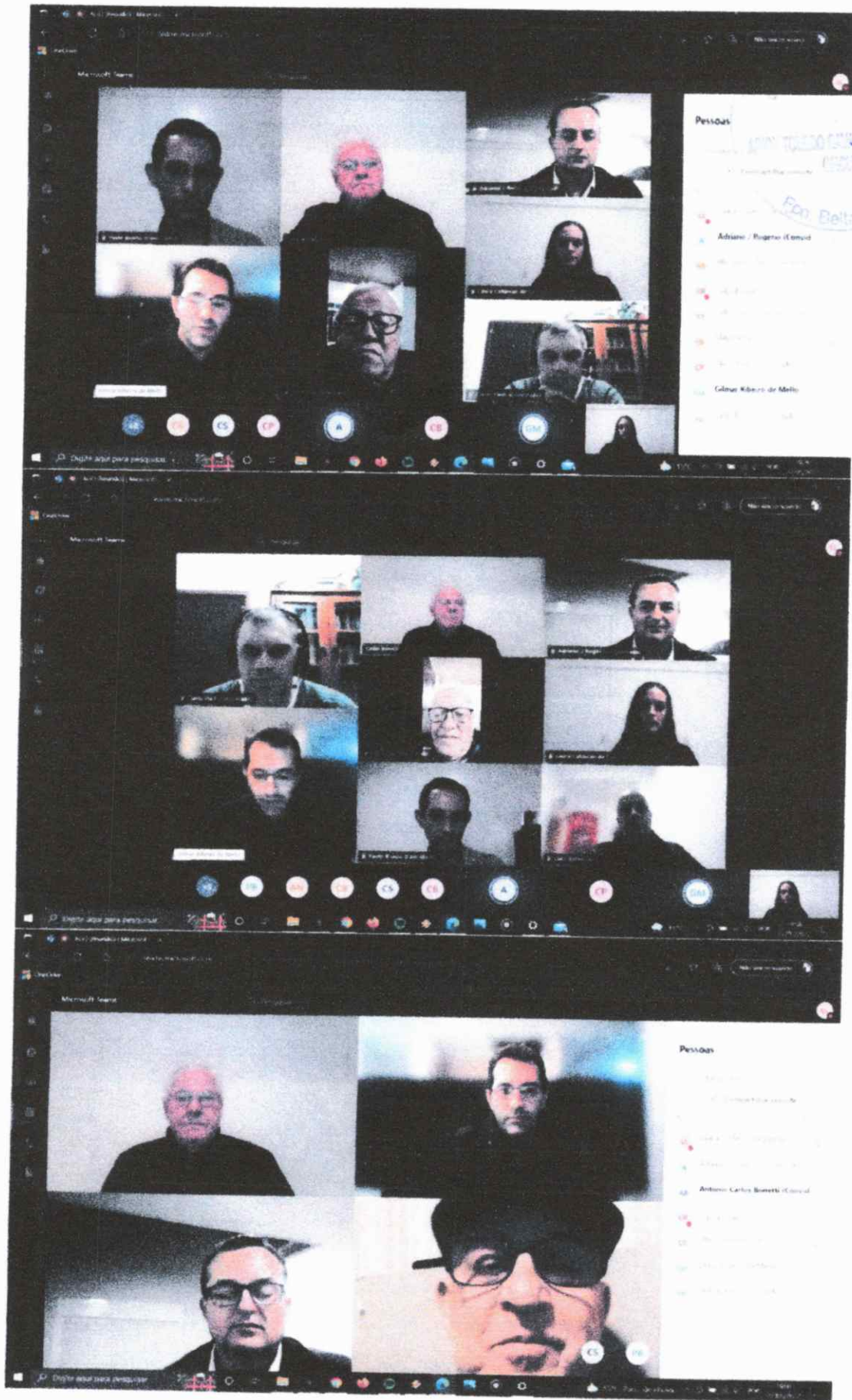
Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos - Ofício Único  
 Município e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná  
 Arlon Toledo Cavalcheiro Júnior - Oficial Titular  
 Rua Campo Largo, 1216 - Sala 04 | CEP 85601-690 | Fone 46 3323-1133 | site: www.cartorioarloncavalcheiro.com.br

Protocolo nº 90.119 - Registro nº 2.286/20  
 Livro A-096 - Fls. 184 - Data: 07 de junho de 2022  
 Emolumentos: R\$24,60(VRC 100,00), Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$0,62  
 FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$1,50, Distribuidor: R\$10,33, Diligência Não  
 Incide, Fotocópia: R\$1,48, Microfilme: R\$0,74, Total: R\$60,42  
 Selo nº F496Mx8adjbTTt2E7E8#ezVUR

**LEONARDO HENRIQUE CHIAMULERA DEIFELD**-Escrevente (Portaria  
 09/2022)

*Leonardo Chamulera*

Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Arlon Toledo Cavalcheiro Júnior  
 Oficial Titular  
 Francisco Beltrão - PR





## Resumo da Reunião AGO 2022

Número Total de Participantes

10

Título da Reunião

AGO

Hora de início da reunião

27/05/2022 18:31

Hora de Término da Reunião

27/05/2022 20:01

Id da Reunião

a565b8f6-1ab6-46fd-a391-b5ed94ba42f6

| Nome Completo                 | Horário de Entrada | Horário de Saída | Duração | Email                            | Função       |
|-------------------------------|--------------------|------------------|---------|----------------------------------|--------------|
| Laura Calderan de Lannoy      | 27/05/2022 18:31   | 27/05/2022 20:00 | 1h 29m  | laura.lannoy@pdrisudoeste.com    | Organizador  |
| Célio José Steimbach          | 27/05/2022 18:40   | 27/05/2022 20:00 | 1h 20m  |                                  | Apresentador |
| Antonio Carlos Bonetti        | 27/05/2022 18:42   | 27/05/2022 19:01 | 18m 42s |                                  | Apresentador |
| Adriano / Rogério (Convitado) | 27/05/2022 18:50   | 27/05/2022 20:01 | 1h 10m  |                                  | Apresentador |
| Celio Boneti                  | 27/05/2022 18:53   | 27/05/2022 20:01 | 1h 8m   | diretoria@agenciasudoeste.org.br | Apresentador |
| Paulo Bueno (Convitado)       | 27/05/2022 18:53   | 27/05/2022 20:00 | 1h 7m   |                                  | Apresentador |
| Gilmar Ribeiro de Mello       | 27/05/2022 18:54   | 27/05/2022 20:00 | 1h 6m   | Gilmar.Mello@unioeste.br         | Apresentador |
| Alecxandro Noll (Convitado)   | 27/05/2022 19:08   | 27/05/2022 20:00 | 51m 50s |                                  | Apresentador |
| Claci Battiston               | 27/05/2022 19:11   | 27/05/2022 20:00 | 49m 16s | claci.battiston.ter@estacio.br   | Apresentador |
| Clerio Plein (Convitado)      | 27/05/2022 19:25   | 27/05/2022 20:00 | 35m 1s  |                                  | Apresentador |